

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050554/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica K & S VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.818.562/0002-44, situada no Município de Águas Lindas de Goiás – GO, no Condomínio Vivendas Paraíso, S/N, Qd. 01, Lt. 01/02 – Setor 9, CEP 72.910-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Águas Lindas de Goiás no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA